



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

DECRETO N.º 0039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito Extraordinário

O gestor de COROMANDEL usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº4026, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO de R\$ 96.830,39 (noventa e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PODER EXECUTIVO		96.830,39	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		6.150,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13	391 0009	2 0040	MANUT.E PRES.PATRIMONIO HISTÓRIO,CULTURAL,ARTÍSTICO E ESPORTES	6.150,00
	3 3 50	41 00	CONTRIBUICOES	6.150,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		16.682,54	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
27	812 0010	2 0042	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	16.682,54
	3 3 50	41 00	CONTRIBUICOES	16.682,54
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		73.997,85	
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	301 0006	2 0050	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	68.000,00
	3 3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	302 0006	2 0057	MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	5.997,85
	3 3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.997,85

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$96,830.3 (noventa e seis mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminada:

02	PODER EXECUTIVO		96.830,39	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		6.150,00	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
13	391 0009	2 0040	MANUT.E PRES.PATRIMONIO HISTÓRIO,CULTURAL,ARTÍSTICO E ESPORTES	6.150,00
	3 3 50	41 00	CONTRIBUICOES	6.150,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		16.682,54	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
27	812 0010	2 0042	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	16.682,54
	3 3 50	41 00	CONTRIBUICOES	16.682,54
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		73.997,85	
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	301 0006	2 0050	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO MUNICIPAL	68.000,00
	3 3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	302 0006	2 0057	MANUTENÇÃO ATIV. MEDICAS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	5.997,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

5.997,85

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL , Estado de Minas Gerais 18 de dezembro de 2019.

DIONE MARIA PERES
PREFEITA
CPF - 351.861.786-91